

LEI Nº 4936/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE R\$ 590.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 590.500,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos reais), a fim de atender às seguintes despesas:

02.01.03.07.0202.002 - Manut. Serviços Gabinete do Prefeito	
3111 - Ficha - 003 – Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
02.01.03.07.0202.004 – Manut. Gabinete (Subs. Repres. Vice Prefeito)	
3111 – Ficha 012 – Pessoal Civil.....	R\$ 13.000,00
3113 – Ficha 013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
02.01.13.77.4562.019 – Transf. a Fundação Meio Ambiente	
3210 – Ficha 049 – Transf. Intragovernamentais.....	R\$ 100.000,00
02.03.03.07.0212.030 - Manut. Serv. Administrativos da Diretoria de Esporte e Lazer	
3111- Ficha 073-Pessoal Civil.....	R\$ 24.000,00
03.01.03.08.0302.041 - Manut. Serviços Administrativos da Diretoria Fazendária	
3111- Ficha 108-Pessoal Civil.....	R\$ 22.000,00
03.02.03.07.0242.047 - Manut. Serviços Administrativos da Diretoria de Informática	
3111- Ficha 124- Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
03.03.03.07.0212.051 - Manut. Serviços Administrativos da Diretoria Administração	
3111- Ficha 139- Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
03.03.03.07.0212.052 - Manut. Pessoal à Disposição de Outros Órgãos (Dir. Adm.)	
3111- Ficha 146- Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
03.04.03.07.0212.067 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Cadastro	
3111- Ficha 173- Pessoal Civil.....	R\$ 28.000,00
04.01.14.07.0212.073 – Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Trabalho	
3113- Ficha 189- Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00

04.04.03.07.0212.100 – Manut. Ativ. Administrativa da Diretoria de Planejamento	
3111- Ficha 292- Pessoal Civil.....	R\$ 55.000,00
3253- Ficha 297- Salário Família.....	R\$ 500,00
05.01.08.42.1882.115 – Manut. do Ensino Fundamental (FUNDEF)	
3111- Ficha 356- Pessoal Civil.....	R\$ 120.000,00
3253- Ficha 358- Salário Família.....	R\$ 4.000,00
06.01.03.07.0212.133 – Manut. Serv. Adm. Diretoria de Veículos, Máquinas e Manut.	
3111- Ficha 396- Pessoal Civil.....	<u>R\$ 63.000,00</u>
Soma.....	R\$ 590.500,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

03.02.03.07.0242.048 – Manut. Sistema de Informática	
3132- Ficha 132- Outros Serv. Encargos.....	R\$ 420.000,00
03.02.03.07.0242.049 – Manut. Ativ. Apoio Operacional à Informática	
3132- Ficha 135- Outros Serv. Encargos.....	<u>R\$ 170.500,00</u>
Soma.....	R\$ 590.500,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de novembro de 2000.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-170/00
Publicado no Jornal Sintonia nº 107, de 13 a 19/11/2000.